

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 536 /2022 SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL
REAIS) PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO
ORÇAMENTO VIGENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAQUEÇABA.

DECRETO Nº 536 /2022

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE
R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) PARA
REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA
NO ORÇAMENTO VIGENTE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUARAQUEÇABA.

A Prefeita Municipal de Guaraqueçaba, Estado do Paraná, Sr^a. Lilian Ramos Narloch, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 4.320/64 e a Lei Ordinária Municipal nº 857 /2021;

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado à abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), para reforço de dotações consignadas no orçamento Vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, conforme abaixo especificado:

Órgão : 12 - Secretaria Municipal de Turismo
Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Turismo
Funcional : 12.001.04.122.0016.2372 Funcionamento da
Secretaria de Turismo.
409 3.3.90.36.00.00 1000 Outros Serviços de Terceiros- P F
R\$ 2.000,00

Total R\$ 2.000,00

Artigo 2º - Constitui recursos para a cobertura do referido crédito suplementar de que trata a Lei nº 857/2021 a fazer sobre a anulação parcial respectivamente das dotações consignadas no Orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme abaixo especificado:

Órgão : 12 - Secretaria Municipal de Turismo
Unidade : 01 – Secretaria Municipal de Turismo
Funcional : 12.001.04.122.0016.2372 Funcionamento da
Secretaria de Turismo.

481 4.4.90.51.00.0 1000 Obras e Instalações
R\$ 2.000,00

Total R\$ 2.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as condições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guaraqueçaba, 23 de maio de 2022.

LILIAN RAMOS NARLOCH
Prefeita Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 24/05/2022. Edição 2524

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>